

TRANSCRIÇÃO DE DELIBERAÇÕES

TD N°037/2018, referente à Reunião de Câmara de 01 de março de 2019

DL177/2019 – Pelo senhor Presidente foi apresentado a informação interna n°05/2019 da Área de Obras Municipais a qual remete à Câmara, para apreciação e votação, minuta do contrato de arrendamento entre o senhor Franquelim Freitas Cabral, na qualidade de primeiro outorgante, e o Município de Calheta, na qualidade de segundo outorgante, o qual tem por objeto o aluguer da oficina de carpintaria do primeiro outorgante pelo segundo outorgante, pelo período de um ano e pelo valor mensal de 75,00€ (setenta e cinco euros).

Pelo senhor Presidente foi dito que o presente contrato de arrendamento se reveste de grande utilidade para a Câmara, uma vez que a mesma não possui maquinaria capaz de resolver determinados assuntos relacionados com obras de carpintaria.

A Câmara aprovou por unanimidade e em minuta.

DL178/2019 – Pelo senhor Presidente foi apresentado a informação interna n°05/2019 do Gabinete de Apoio à Presidência a qual remete as Propostas de Regulamentos Municipais do Serviço de Saneamento de Águas Residuais, de Abastecimento de Água e do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, a fim de a Câmara deliberar remeter os mesmos a discussão pública e parecer da ERSARA. A mesma ainda remete a Tabela de Preços correspondente aos regulamentos atrás enunciados, e respetivo relatório de suporte à fundamentação económico-financeira, a fim de a Câmara deliberar remeter à ERSARA para parecer a tabela de preços, e aprovar o relatório.

Pelo senhor Presidente foi dito que de uma forma sucinta este assunto tem dois aspetos importantes, primeiro dar-se abrigo às imposições da ERSARA e segundo a alteração, mais ou menos significativa, aos custos que estão inerentes à recolha de lixo e abastecimento de água. O mesmo referiu que o assunto em causa pode eventualmente causar discussão, mas que do seu ponto de vista não se pode prestar um serviço público que dê resultados negativos, pelo que estas alterações visam sobretudo uma atualização da Tabela de preços, de acordo com a ERSARA, e também de acordo com o facto de nós cobrarmos as tarifas de água e recolha de lixo mais baratas dos Açores.

Pela senhora Vereadora Vanda Oliveira foi dito que, relativamente ao assunto em apreço, após a sua aprovação, o mesmo segue para discussão pública e em simultâneo vai para parecer da ERSARA o qual é vinculativo. O que se apresenta são propostas de regulamento e tarifário, sendo que a ERSARA irá fazer as suas recomendações e a Câmara tentará seguir as suas indicações na elaboração dos documentos finais.

Pelo senhor Vereador António Aguiar foi dito que existem algumas coisas que é preciso perceber, já há mais de dez anos que não há alterações às tarifas de consumo de água e

D. A. P.

de recolha de resíduos sólidos, ou seja, consumimos uma das águas mais baratas dos açores, é necessário fazer-se uma atualização, no entanto é conveniente saber o preço que está a ser praticado nos outros municípios dos açores para que a subida de preço não passe do oito para o oitenta.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta remeter as propostas de Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas, Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos para discussão pública e parecer da ERSARA.

A Câmara também aprovou por unanimidade e em minuta o relatório de suporte à fundamentação económico-financeira de preços do município de Calheta respeitantes ao abastecimento de água público, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos sólidos, bem como deliberou remeter a parecer da ERSARA a tabela de preços.

DL179/2019 – Pelo senhor Presidente foi apresentado um pedido de Maria Odete Azevedo Morais Martins, a qual solicita a transferência da licença de táxi nº12/2006, de que é titular, para Jorge Miguel Gomes Matos, sendo que o mesmo está autorizado a realizar transporte em táxi.

A Câmara aprovou por unanimidade e em minuta autorizar a transferência da Licença de Táxi nº12/2006.

DL180/2019 – Pelo senhor Presidente foi apresentado um pedido de Jorge Miguel Gomes de Matos, o qual solicita a transferência da licença de Táxi nº10/2010, de que é titular, para Dário Bernardo do Nascimento, sendo que o mesmo está autorizado a realizar transporte em táxi.

A Câmara aprovou por unanimidade e em minuta autorizar a transferência da Licença de Táxi nº10/2010.

DL181/2019 – Pelo senhor Presidente foi apresentado um pedido de apoio, requerido pela Associação de Desportos de São Jorge, o qual solicita a disponibilização, por parte da Câmara Municipal, de 170 colchões e de transporte de aproximadamente 200 pessoas, para ir buscar/levar ao aeroporto ou cais das Velas a comitiva que irá participar no Encontro Regional de Minis Masculinos e Femininos a realizar de 31 de maio a 03 de junho de 2019 na Vila da Calheta.

Pelo senhor Presidente foi dito que o assunto estava presente a reunião de Câmara para apreciação. O mesmo no uso da palavra referiu que todos os eventos que se possam realizar no Concelho de Calheta são de grande interesse, só que a Câmara Municipal não tem disponibilidade financeira para prestar apoio a todos eles. De momento o município não possui viaturas que possam efetuar o transporte solicitado, tendo-se que recorrer a uma empresa de transportes privada, o que acarreta custos elevados tendo em conta o numero de pessoas a transportar, pelo que na sua opinião a Câmara deveria apoiar com o material de alojamento e eventualmente com algum outro tipo de apoio que caso venham a necessitar além dos mencionados no presente pedido e que esteja ao alcance do município.

Pelo senhor Vereador António Aguiar foi dito que é de opinião de se apoiar no material de alojamento, e tudo o apoio logístico que precisarem á exceção do transporte, tendo em conta que o município não possui meios próprios para realizar o transporte solicitado. A Câmara aprovou por unanimidade e em minuta apoiar com a cedência, a título de empréstimo, do material de alojamento.

Para Conhecimento:

A Câmara tomou conhecimento da comunicação do trabalhador da autarquia, Luís Manuel Baptista de Sousa Furtado Pereira, o qual na qualidade de Presidente do júri do procedimento concursal aberto por Aviso nº1258/2019, publicado no Diário da República IIª Série, nº14, de vinte e um de janeiro, e publicitado na BEP-Açores declara nos termos do nº1 do artigo 70º do Código do Procedimento Administrativo, a sua situação de impedimento relativo à sua participação no referido procedimento concursal, uma vez que se encontra em situação prevista na alínea b), nº1 do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo.

Paços do Município, 11 de março de 2019

O Presidente

Décio Natálio Almada Pereira

Décio Natálio Almada Pereira